

ENVIRON SEGURANÇA CIBERNÉTICA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 44.584.770/0001-02

NIRE 3530058248-9

**CONVOCAÇÃO
REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Ficam os membros do Conselho de Administração da **ENVIRON SEGURANÇA CIBERNÉTICA PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima com sede à Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.327, 17º andar, conjunto 171, parte, Edifício International Plaza II, Vila Nova Conceição, São Paulo, SP, CEP 04543-011 ("Environ"), convocados para se reunirem em **Reunião do Conselho de Administração** a se realizar no dia **31 de julho de 2024**, às **10:00 horas**, nos termos do Estatuto Social da Environ e da Lei 6.404/76 ("LSA"), em formato semipresencial, podendo a participação se dar de forma (i) presencial, no endereço da sede social da Environ ; ou (ii) remota, através de acesso ao link abaixo:

<https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_YjI3YzYyYzAtNThlYy00MWJiLTg2Y2YtYmIzNjQ5YjliYjdl%40thre ad.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%220c0bcda4-1b8e-46ab-b56c-4ae3741f4340%22%2c%22Oid%22%3a%22b67c10d3-c1f7-44cf-907f-27849867af26%22%7d>

que terá a seguinte ordem do dia:

a) Deliberar acerca do voto a ser proferido pela Environ em assembleia geral extraordinária da sociedade GC Sistemas de Tecnologia e Segurança S.A. ("GC"), a se realizar no dia 06 de agosto de 2024, tendo por ordem do dia:

a.1) Deliberação acerca de aumento do capital social da GC, com emissão de novas ações ordinárias, a serem subscritas e integralizadas pela sociedade Falconi Patrimonial S.A ("Falconi Patrimonial"), mediante a conferência, ao capital social da GC, da totalidade das quotas representativas do capital social da sociedade Falconi Segurança Cibernética Participações Ltda. ("Trust"), de titularidade da Falconi Patrimonial, pelo valor patrimonial contábil de tais quotas, conforme apurado em laudo de avaliação independente preparado por empresa especializada;

a.2) Deliberação acerca da implementação de plano de incentivo de longo prazo a colaboradores da GC mediante outorga de opções de compra de ações da GC; e

a.3) Deliberação acerca das autorizações à administração da GC para praticar os atos e celebrar os documentos necessários para a implementação das deliberações aprovadas.

- b) Deliberar acerca da renúncia ao direito de preferência que a Environ teria na subscrição de parte das novas ações a serem emitidas pela GC, no âmbito do referido aumento do capital social da GC, em favor da Falconi Patrimonial; e
- c) Deliberar acerca das autorizações à administração da Environ para praticar os atos e celebrar os documentos necessários para a implementação das deliberações aprovadas.

São Paulo/SP, 16 de julho de 2024.

DocuSigned by:

Viviane Isabela de Oliveira Martins

54E1D53B58E0484...

Viviane Isabela de Oliveira Martins

Membro do Conselho de Administração da Environ